EDITAL

------- **Sónia Isabel Anjos Numão Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. ----------
-------Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **onze de maio de dois mil e vinte e seis,** foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

-------**DELIBERAÇÃO N.º 90/2026** ----------
-------**Prestação de Contas Individuais 2025** ----------
--------Sobre este assunto a **Senhora Presidente de Câmara Sónia Numão** informou que o Revisor Oficial de Contas está a aguardar que o técnico, Dr. Fernando Amaro lhe envie os documentos originais relativos à Prestação de Contas Individuais 2025 para proceder à respetiva certificação. Entretanto, e para agilizar o processo de análise dos documentos, o Dr. Nuno Moutinho enviou dois *Draft, sendo um* respeitante à Certificação Legal de Contas (Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras) e outro correspondente à Informação do Auditor Externo sobre a situação Económico Financeira relativa ao 2.º Semestre de 2025 que foram fotocopiados e distribuídos pelos Senhores Vereadores. ----------
-------No compasso de espera, enquanto se aguardava pelo documento original anteriormente mencionado, foi notória uma quase contínua troca de emails e telefonemas entre a Sra. Presidente, o ROC e o Dr. Fernando Amaro. A autarca, fez sempre questão de inteirar o Executivo sobre o desenrolar da situação. A dada altura, revelou que o técnico, Dr. Fernando Amaro havia solicitado o pagamento da avença correspondente aos meses de maio e junho e, que, só após a transferência da verba correspondente é que procederia ao envio dos documentos inerentes à prestação de contas. Entretanto, a Sra. Presidente de Câmara comunicou àqueles técnicos que o executivo continuava reunido a aguardar pelo envio da documentação; relativamente ao pagamento, fez saber que, à data, não há qualquer tipo de dívida ao Dr. Amaro. Disse que do valor global da fatura rececionada, dera ordens para libertarem o montante correspondente ao mês de abril, sendo o valor remanescente pago logo que as contas estejam devidamente aprovadas em sede de órgão deliberativo. --------
-------Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Bruno Gomes** disse que se está num impasse e que, segundo se lhe afigura, alguém terá de ceder; alegando, a Sra. **Vereadora Lúcia Lucas** que não lhes compete ceder uma vez que não são eles que estão em incumprimento. ----------
-------Depois a Sra. Presidente de Câmara retomou a palavra para transmitir que, dadas as circunstâncias, o Executivo não tem como aprovar contas que não se encontram certificadas pelo revisor. ----------
-------Após as intervenções mencionadas e não havendo ainda documentos que sustentem os assuntos agendados para apreciação e votação, a **Senhora Presidente de Câmara Sónia Numão**, pelas 18:00 horas, deu por encerrada a reunião dizendo que foi até ao limite e tudo fez para inverter a situação e conseguir aprovar as contas. ----------

-------E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. ----------

-------Paços do Município de Penedono, 11 de maio de 2026 ----------

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono

Sónia Numão